

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DE UNIDADES ESCOLARES DA CREDE 8 BATURITÉ

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei no 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei no 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto no 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital no 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO as vacâncias no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR EM UNIDADES ESCOLARES DA CREDE 8 – BATURITÉ, constantes do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR EM UNIDADES ESCOLARES DA CREDE 8 – BATURITÉ, constantes do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital no 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online no período de **08/02/2022** até as 17h do dia **17/02/2022**, por meio do e-mail: **gabinete@crede08.seduc.ce.gov.br**, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato único em PDF, especificando “inscrição – Chamada Pública Coordenador Escolar da EEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA – BATURITÉ” ou “inscrição – Chamada Pública Coordenador Escolar da EMTI MILTON FAÇANHA DE ABREU – MULUNGU” ou “inscrição – Chamada Pública Coordenador Escolar da EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA – OCARA” ou “inscrição – Chamada Pública Coordenador Escolar da EEMTI MENEZES PIMENTEL - PACOTI”. Para mais esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (85)99773-4225 e (85)99656- 5050.

1.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b Documento de identidade;
- c Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;

d Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR EM UNIDADES ESCOLARES DA CREDE 8 – BATURITÉ, constantes no anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da CREDE 8.

2.2 O processo de escolha constará de **entrevista** que será realizada na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, localizada na Av. Francisco Braga Filho, 1015 – Conselheiro Estelita – Baturité -Ce- CEP 62760.000, no dia **18 de fevereiro de 2022, conforme cronograma, em anexo III**. A confirmação da inscrição e o agendamento da entrevista serão informados pelo e-mail no qual o candidato realizou a inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor da escola, dentre os entrevistados;

2.4 A **divulgação** do resultado será no dia **21 de fevereiro de 2022**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na CREDE 8: www.crede08.seduc.ce.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR EM UNIDADES ESCOLARES DA CREDE 8 – BATURITÉ deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, conforme § 3o do Art. 13, do Decreto no 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Baturité/Ce, 07 de fevereiro de 2022.



Afonso Jampierry Silveira de Almeida
Coordenador Crede 8 – Baturité



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DE
UNIDADES ESCOLARES DA CREDE 8 BATURITÉ**

**ANEXO I
DADOS DA ESCOLA**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
			Coordenador Escolar
BATURITÉ	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA 23272260	CE - 356, KM 05, SANHARÃO- BATURITÉ - CE - CEP 62.760.000	01
MULUNGU	EEMTI MILTON FAÇANHA DE ABREU 23055693	PRAÇA COLETOR BEZERRA BORGES, 293, CENTRO- MULUNGU-CEP 62.764.000	01
OCARA	EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA 23252383	LOCALIDADE DE CURUPIRA, OCARA-CE-CEP 62.755.000	01
PACOTI	EEMTI MENEZES PIMENTEL 23055995	RUA DUARTE HOLANDA, 573- CENTRO, PACOTI- CE-CEP 62.770.000	01

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DE UNIDADES ESCOLARES DA
CREDE 8 BATURITÉ**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

VAGA PRETENDIDA PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR NA ESCOLA :

01 _____

02 _____

03 _____

04 _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____ CELULAR _____ EMAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

_____, Ce, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato _____

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DE
UNIDADES ESCOLARES DA CREDE 8 BATURITÉ**

**ANEXO III
DADOS DA ESCOLA**

MUNICÍPIO	ESCOLA	HORÁRIO DA ENTREVISTA
BATURITÉ	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA 23272260	8:10 ÀS 10:10
MULUNGU	EEMTI MILTON FAÇANHA DE ABREU 23055693	10:10 ÀS 12:10
OCARA	EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA 23252383	13:10 ÀS 15:10
PACOTI	EEMTI MENEZES PIMENTEL 23055995	15:10 ÀS 17:10